Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
camaradejucurutu@hotmail.com

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2025, as 19:00 horas, no Palácio Nelson Queiroz, Plenário Augusto Queiroz da Câmara Municipal reuniram-se os vereadores para a realização da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte. Em conformidade com a chamada dos vereadores estiveram presentes os seguintes: Alan Oliveira do Amaral, Augusto Cálisson Diniz de Almeida, Francinildo Aquino da Silva, José Ilo Lopes Júnior, Jubiratan de Araújo Saldanha, Maria Da Guia da Cruz, Marcione Araújo de Medeiros, Rômulo Ivo de Almeida, Rubens Batista de Araújo, Romualdo Teixeira Cosme, e eu, primeiro secretário desta casa: Edivan Fernandes da Costa., ambos os presentes com a assinaturas no livro de registro dos parlamentares, e de acordo com as normas regimentais, o senhor Presidente declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do ano de 2025. O Senhor Presidente Autorizou a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, ata colocada em discussão e votação pelos vereadores que restou aprovada por unanimidade de onze votos (11 votos). **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: Não constou matérias protocoladas no expediente. **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2025:** Autoria: Vereador Mesa Diretora: Altera a lei n° 711/2012, **(II TURNO**). Que dispõe sobre a verba indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade de onze votos (11) votos. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001-2025**: Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Fica alterado art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 1.036, de 11 de março de 2025. Aprovado por Unanimidade de onze votos (11) votos. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001-2025**: Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Suprime-se o percentual digitado na tabela do Anexo 01 do Projeto de Lei Complementar nº 1.036/2025, de 3,62%, por estar em desacordo com o percentual de atualização aplicado na tabela constante no Anexo 01. Aprovado por Unanimidade de onze votos (11) votos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.036:** Autoria – Poder Executivo: Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Aprovado por Unanimidade de onze votos (11) votos. **INDICAÇÃO DE Nº 095/2025 –** Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior. **INDICAÇÃO DE Nº 096/2025 –** Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior: **INDICAÇÃO DE Nº 097/2025 –** Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior. **INDICAÇÃO DE Nº 098/2025 –** Autoria: Vereador Augusto Cálisson Diniz de Almeida. **INDICAÇÃO VERBAL Nº 001/2025** – Autoria: Vereador Romualdo

Teixeira Cosme. **INDICAÇÃO VERBAL Nº 002/2025** – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida: **INDICAÇÃO VERBAL Nº 003/2025** – Autoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz. **INDICAÇÃO VERBAL Nº 004/2025** – Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa. **MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2025** - Autoria: Vereador_José Ilo Lopes Júnior. Todas as indicações e moção foram aprovadas por unanimidades de onze votos (11 votos). **PALAVRA FACULTADA:** Fizeram uso da palavra facultada os seguintes vereadores, Augusto Cálisson Diniz de Almeida, Jubiratan de Araújo Saldanha, Maria Da Guia da Cruz e Rômulo Ivo de Almeida. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e convocou a próxima para o dia 01 de abril de 2025. E, para constar, Edivan Fernandes da Costa, 1º Secretário, lavrou a presente ata, que segue subscrita.

Jucurutu -RN, 25 de março de 2025.